

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO MUNICIPAL LEI Nº 015/2024

LEI Nº 015/2024

Súmula: Altera a tabela de cargos dos Grupo Ocupacional Técnico e Apoio Operacional, constante do Anexo I “b” – Cargos Públicos de Provimento Efetivo – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – Administração Indireta, da Lei Municipal nº 018/1999, e da outras providências.

GERSON LUIZ MARCATO Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela de cargos dos Grupo Ocupacional Técnico, constante do Anexo I “b” – Cargos Públicos de Provimento Efetivo – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – Administração Indireta, constante da Lei Municipal nº 018/1999, elevando o número de vagas do cargo de Auxiliar de Administração para 04 (quatro) vagas, conforme quadro abaixo:

CARGO PÚBLICO	Nº	NÍVEIS	C. HORÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO			
Auxiliar de Administração	04	B-03	40

Art. 2º. Fica alterada a tabela de cargos dos Grupo Ocupacional Técnico, constante do Anexo I “b” – Cargos Públicos de Provimento Efetivo – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – Administração Indireta, constante da Lei Municipal nº 018/1999, elevando o número de vagas do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto para 04 (quatro) vagas, conforme quadro abaixo:

CARGO PÚBLICO	Nº	NÍVEIS	C. HORÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO			
Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	04	B-05	40

Art. 3º. Fica alterada a tabela de cargos dos Grupo Ocupacional Apoio Operacional, constante do Anexo I “b” – Cargos Públicos de Provimento Efetivo – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – Administração Indireta, constante da Lei Municipal nº 018/1999, elevando o número de vagas do cargo de Operador de Retroscavadeira para 02 (duas) vagas, conforme quadro abaixo:

CARGO PÚBLICO	Nº	NÍVEIS	C. HORÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL APOIO TÉCNICO			
Operador de Retroscavadeira	02	B-03	40

Art. 4º. Fica alterada a tabela de cargos dos Grupo Ocupacional Apoio Operacional, constante do Anexo I “b” – Cargos Públicos de Provimento Efetivo – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – Administração Indireta, constante da Lei Municipal nº 018/1999, elevando o número de vagas do cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção para 08 (oito) vagas, conforme quadro abaixo:

CARGO PÚBLICO	Nº	NÍVEIS	C. HORÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL APOIO TÉCNICO			
Auxiliar de Operação e Manutenção	08	B-02	40

Art. 5º Fica autorizada a contratação temporária por prazo determinado dos cargos por Processo Seletivo Simplificado – PSS, para sanar de imediato a deficiência na prestação e continuidade do serviço público, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da Lei Municipal 018/1999.

Art. 6º. Permanecem em vigor as disposições e anexos da Lei 018/1999 que não sofreram alterações pela presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 02 de maio de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Alves

Código Identificador:90EBD6F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/05/2024. Edição 3015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>